



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO
PERÍODO DE 21 DE SETEMBRO A 28 DE SETEMBRO DE 2020 – ATA Nº 13/2020**

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e um do mês de setembro e as treze horas do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Rilma Aparecida Hemetério**, da qual participaram os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Paulo Mota, Adalberto Martins, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Álvaro Nôga, Orlando Apuene Bertão e Armando Augusto Pinheiro Pires.

Ausente, justificadamente, em razão de férias, as Exmas. Sras. Desembargadoras Rosa Maria Zuccaro e Mariangela Muraro.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, participou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Participou, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Verificada a presença de 23 (vinte e três) Desembargadores e satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão virtual para julgamento dos processos previamente pautados, exceto os abaixo indicados que foram retirados de pauta:

TRT/SP 10030443320205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: João Moizés do Nascimento

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TRT/SP 10034072020205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: João Guilherme Simões e Siqueira

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

TRT/SP 10040109320205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Azevedo Silva e Nelson Nazar

Agravante: Tupi Transportes Urbanos Piratininga Ltda e Outros

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

TRT/SP 10041312420205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Azevedo Silva e Nelson Nazar

Agravante: Vanessa Gerdulo

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

TRT/SP 10041823520205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Azevedo Silva e Nelson Nazar

Agravante: Levi Batista

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Os demais processos foram submetidos a julgamento, apresentando o seguinte resultado:

TRT/SP 10034098720205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Condomínio Edifício Marigny

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10034470220205020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Azevedo Silva e Nelson Nazar

Agravante: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10000599120205020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Orlando Apuene Bertão e Armando Augusto Pinheiro Pires

Impetrante: Marcia Lilian Favilli

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael E. Pugliese Ribeiro)

Litisconsorte: Eduardo Gonçalves do Nascimento

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

TRT/SP 10011895320195020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros e Ivete Ribeiro

Impetrante: Paranapanema S/A

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael E. Pugliese Ribeiro)

Litisconsorte: Ednaldo José Teles da Silva

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

TRT/SP 10019488020205020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Adalberto Martins e Sidnei Alves Teixeira

Impetrante: International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael E. Pugliese Ribeiro)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

TRT/SP 10020016120205020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Orlando Apuene Bertão e Armando Augusto Pinheiro Pires

Impetrante: TIM S/A

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

E. Pugliese Ribeiro)
Litisconsorte: Ronaldo Moreira de Paulo

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Revisor Armando Augusto Pinheiro Pires, Redator Designado. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Ivete Ribeiro, Paulo Mota, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Álvaro Nôga e Orlando Apuene Bertão.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

**TRT/SP 10008124820205020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Sidnei Alves Teixeira e Ricardo Verta Ludovice

Agravante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô

Agravada: R. Decisão que indeferiu a liminar (Id. 1a773aa)

Por unanimidade, foi julgado extinto o processo e denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

**TRT/SP 10009649620205020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Paulo Mota e Adalberto Martins

Agravante: Itaoca Marmores e Granitos LTDA - ME

Agravado: R. decisão que indeferiu a ação mandamental (Id. 3c3e488)

Litisconsorte: Radharani de Oliveira

Advogado: Edson Carlos Pinto (OAB/SP 140455)

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

**TRT/SP 10026436820195020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Orlando Apuene Bertão e Armando Augusto Pinheiro Pires

Agravante: Edson Taurizano e Outros

Agravado: R. decisão que indeferiu a liminar (Id. ca66f49)

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**TRT/SP 10027204320205020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Adalberto Martins e Sidnei Alves
Teixeira

Agravante: Claro S/A

Agravada: R. Decisão que indeferiu a liminar (Id. 145d3a8)

Por maioria, foi julgado extinto o processo e denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz A. Moreira Vidigal, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Paulo Mota e Ricardo Verta Ludovice.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese
Ribeiro.

**TRT/SP 10035466920205020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Armando Augusto Pinheiro Pires e
Nelson Nazar

Agravante: Ford Motor Company Brasil Ltda

Agravado: R. decisão que indeferiu a liminar (Id. fd803e0)

Por maioria, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Ivete Ribeiro, Paulo Mota, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Álvaro Nôga e Orlando Apuene Bertão. Absteve-se de votar o Exmo. Sr. Desembargador Fernando Sampaio.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese
Ribeiro.

TRT/SP 10008506020205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Mércia Tomazinho e Beatriz de
Lima Pereira

Suscitante: Desembargadora Ivani Contini Bramante – 04ª Turma –
Cadeira 5

Suscitado: Desembargador Daniel de Paula Guimarães – 01ª Turma –
Cadeira 1

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito, por perda de objeto, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Absteve-se de votar o Exmo. Sr. Desembargador Fernando Sampaio.

TRT/SP 10010211720205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Sidnei Alves Teixeira e Ricardo Verta



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Luduvicé

Suscitante: Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage – 04ª Turma –
Cadeira 2

Suscitada: Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes – 04ª Turma –
Cadeira 1

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito, por perda de objeto, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Absteve-se de votar o Exmo. Sr. Desembargador Fernando Sampaio.

TRT/SP 10014472920205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores José Roberto Carolino e Ricardo Artur Costa e Trigueiros

Suscitante: Desembargadora Sônia Aparecida C. Mascaro Nascimento –
09ª Turma – Cadeira 1

Suscitada: Desembargadora Marta Casadei Momezzo – 02ª Turma –
Cadeira 1

Por unanimidade, foi julgado improcedente o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Absteve-se de votar o Exmo. Sr. Desembargador Fernando Sampaio.

TRT/SP 10016871820205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisor: Desembargadores Ivete Ribeiro e Paulo Mota

Suscitante: Desembargadora Beatriz de Lima Pereira – 15ª Turma –
Cadeira 2

Suscitada: Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Moraes – 13ª
Turma – Cadeira 2

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Absteve-se de votar o Exmo. Sr. Desembargador Fernando Sampaio.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Tania Bizarro e Beatriz de Lima Pereira.

TRT/SP 10017747120205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisor: Desembargadores Mércia Tomazinho e Wilson Fernandes

Suscitante: Desembargadora Beatriz de Lima Pereira – 15ª Turma –
Cadeira 2

Suscitado: Desembargador Willy Santilli – 1ª Turma – Cadeira 4

Por maioria, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencida a Exma. Desembargadora Tania Bizarro. Absteve-se



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

de votar o Exmo. Sr. Desembargador Fernando Sampaio.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

TRT/SP 10029638420205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisora: Desembargadores Nelson Nazar e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Suscitante: Desembargadora Beatriz de Lima Pereira – 15ª Turma – Cadeira 2

Suscitada: Desembargadora Elza Eiko Mizuno – 01ª Turma – Cadeira 3

Por maioria, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator, vencida a Exma. Desembargadora Tania Bizarro. Absteve-se de votar o Exmo. Sr. Desembargador Fernando Sampaio.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

TRT/SP 10035839620205020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Wilson Fernandes e Azevedo Silva

Suscitante: Desembargador Nelson Nazar – 03ª Turma – Cadeira 1

Suscitado: Desembargador Valdir Florindo – 06ª Turma – Cadeira 3

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito, por perda de objeto, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Absteve-se de votar o Exmo. Sr. Desembargador Fernando Sampaio.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Nelson Nazar.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**